

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Diogo Leão
(Assinatura
Qualificada)

Digitally signed by
Diogo Leão
(Assinatura
Qualificada)
Date: 2019.03.28
14:35:03 +00:00
Reason:
Location:

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

O funcionamento não licenciado e isento de impostos da multinacional UBER, em concorrência com o sector dos táxis, altamente regulado e sobretaxado, é um assunto já levantado pelo PCP diversas vezes na última legislatura. O governo anterior optou por uma cumplicidade por omissão com a ilegalidade, comportamento que motivou a justa revolta do sector do Táxi.

O próprio IMT reconheceu a razão que assiste ao sector, afirmando que “os serviços alegadamente prestados através da empresa UBER, se se confirmar aquilo que tem vindo a ser publicitado na comunicação social, configuram uma violação da legislação específica dos transportes”. Mas nada de concreto aconteceu em consequência de tal consideração.

As práticas de transporte remunerado em viaturas não licenciadas representam uma concorrência desleal para com os operadores de táxi. Aliás, nesse aspeto, enquanto o Governo anterior foi sistematicamente regulamentando o afastamento do sector do táxi de serviços que sempre prestou – o transporte de doentes e o transporte escolar, por exemplo – o mesmo governo permitiu a proliferação não regulamentada de atividades em concorrência para com o sector, como são outros exemplos os casos dos «riquexós» e dos «tuk tuk».

No caso da UBER, além de não serem passadas faturas, não pagar impostos, não pagar contribuição para a segurança social, não pagar o PEC, não pagar IRC, nem IVA, como pagam os táxis, importa ter presente que os veículos não são inspecionados especialmente para o desenvolvimento da atividade de transporte de passageiros como são obrigatoriamente os táxis, os trabalhadores não têm certificado de aptidão e registo no IMT como os motoristas de táxi, os veículos não têm seguros especiais com cobertura alargada como os táxis nem estão licenciados para a atividade e os valores cobrados não são alvo de aprovação junto da DG Atividades Económicas como os táxis.

Os acontecimentos de hoje no Aeroporto de Lisboa, com as autoridades a manter-se cúmplices com a violação da lei por parte da UBER voltaram a motivar a justa revolta do sector. É urgente uma intervenção concreta das autoridades.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

- Que medidas serão tomadas pelo Governo face ao denominado transporte UBER?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)